

VISTO
BH. 12/11/18

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** No dia 18 de abril de 2018, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão e Ian Burton Wood (titulares), participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas e Ricardo Eugênio Jorge Saad (titulares), participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova e Andrea Dourzi Seif, Especialista de Governança e Gestão da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Diretor Presidente;
- 4.3. Acompanhamento de saúde e segurança;
- 4.4. Diálogo com Conselho Consultivo;
- 4.5. Eleição de diretora
- 4.6. Eleição de membro do conselho fiscal
- 4.7. Demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017

VISTO
BH. 12 / 11 / 18

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



4.8. Assuntos para aprovação:

- (a) APRO10/2018 Revisão 1 – Contratação da empresa Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. para apoio ao programa de retomada das atividades agropecuárias, no valor de R\$24.558.045,08 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e prazo de 24 meses;
- (b) APRO28/2018 Revisão 1 – Contratação da empresa Conterplan Construções e Terraplenagem Ltda. para conservação de vias pavimentadas, no valor de R\$26.570.130,47 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta mil e cento e trinta reais e quarenta e sete centavos) e prazo de 18 meses;
- (c) APRO29/2018 – Contratação da empresa Vale S.A. para fornecimento de laterita, no valor de R\$9.049.484,47 (nove milhões, quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e prazo até 31 de dezembro de 2018;
- (d) APRO30/2018 – Contratação da empresa Sapore S.A. para fornecimento de alimentação quente no cixo 1, no valor de R\$13.588.461,89 (treze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) e prazo de 22 meses;
- (e) APRO18/2018 – Repasse de recurso de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) para desenvolvimento e gestão de chamada conjunta na área de biodiversidade;
- (f) APRO19/2018 – Repasse de recurso de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à FAPEMIG para desenvolvimento e gestão de chamada conjunta na área de inovação;
- (g) APRO35/2018 – Contratação da Fundação Gorceix e Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para avaliação de alterações da qualidade do solo, no valor de R\$361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) e prazo de 24 meses;

4.9. Assuntos para discussão:

- (a) Reflexão do Conselho Curador e Diretor Presidente;
- (b) Esclarecimentos sobre Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de governança;
- (c) Indenizações;
- (d) Reassentamento;
- (e) Contratações locais;
- (f) Relação com Ministério Público (MP);
- (g) Governança;

4.10. Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:**

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros, passando a palavra para o relato do Diretor Presidente;
- 5.2. O Diretor Presidente iniciou seu relato com atualização de saúde e segurança, informando a taxa de acidentes registrados e o andamento do relato de incidentes. Adentrou em dois casos concretos ocorridos no último mês, um incidente crítico e um acidente com perda de tempo (CPT), e aproveitou para relatar acidente ocorrido no mês de abril envolvendo a condução de caminhões. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad recomenda a implementação de rotogramas nos caminhões das empresas contratadas e contratação de *master drivers* (motoristas experientes e especialistas em treinar outros motoristas) para orientação aos motoristas que atuam nas obras conduzidas pela Fundação Renova. Além disso, relatou os *workshops* de riscos críticos realizados e planejados com as Gerências de Territórios. Questionado pelo Conselheiro

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'J' in the right margin.]

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 08 de novembro de 2018.

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sobre o papel do Gerente de Território, o Diretor Presidente explicou que este papel não significa atuação na operação e implementação dos programas, mas sim o papel de articular o relacionamento e o diálogo com os diversos atores naquela região, bem como levantar as demandas ali existentes. Continuando na pauta de Saúde e segurança, o Diretor Presidente relatou a elaboração de indicador de acompanhamento pela Diretoria e gerentes. Finalizou a apresentação informando o aumento da utilização de videoconferências, Skype, vans, dentre outras ferramentas que previnam o deslocamento físico por veículos, além da demonstração da curva de maturidade em saúde e segurança, e o Gerente de Segurança e Saúde, Sr. Rubens Bechara Júnior aproveitou para relatar o desafio de implementar indicadores de maturidade. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad ressaltou a importância de engajamento das lideranças em todos os níveis na assunção da responsabilidade e ações de segurança e saúde na Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas questionou sobre a experiência dos motoristas das empresas contratadas, no que o Sr. Rubens Bechara Júnior relatou dificuldade em encontrar profissionais experimentados nas comunidades onde a Fundação atua;

- 5.3. Seguindo a pauta, foram apresentadas as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com a APRO10/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. para apoio ao programa de retomada das atividades agropecuárias, no valor de R\$24.558.045,08 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e prazo de 24 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.4. A segunda solicitação foi a APRO28/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Conterplan Construções e Terraplenagem Ltda. para conservação de vias pavimentadas, no valor de R\$26.570.130,47 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta mil e cento e trinta reais e quarenta e sete centavos) e prazo de 18 meses. O item não foi aprovado, sendo que os conselheiros recomendaram (i) distribuir o escopo previsto nesta contratação entre empresas locais que já prestam serviços à Fundação e, para tanto, realizar aditivos em caráter de urgência, (ii) assegurar que, nestes aditivos, as empresas privilegiem a contratação de empregados previstos na proposta da Conterplan, e (iii) enviar ao Conselho Curador documento informativo (INFO) com as soluções que serão adotadas (ex.: qual parcela do escopo será designada a qual empresa, valores e prazos dos aditivos, se os empregados da Conterplan seriam contratados etc.);
- 5.5. A terceira solicitação foi a APRO29/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Vale S.A. para fornecimento de laterita, no valor de R\$9.049.484,47 (nove milhões, quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e prazo até 31 de dezembro de 2018. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.6. A quarta solicitação foi a APRO30/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Sapore S.A. para fornecimento de alimentação quente no eixo 1, no valor de R\$13.588.461,89 (treze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) e prazo de 22 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.7. Foi retomada a discussão sobre a APRO18/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente a repasse de recurso de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) para desenvolvimento e gestão de uma chamada conjunta na temática de biodiversidade. O Presidente do Conselho informou que a FAPEMIG possui uma reconhecida reputação no Estado de Minas Gerais. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio mencionou que a mantenedora subsidiária Vale tem histórico de interação com a instituição e que há a possibilidade de criação de mecanismos de controle para possibilitar a celebração do repasse. O Diretor Presidente corroborou a reputação da FAPEMIG no Estado de Minas Gerais e sua relação com as universidades no Estado. O Conselheiro Sr.:



Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou o posicionamento do escritório norte-americano, no que foi respondido pelo Gerente de Compliance, e questionou a necessidade de levantarmos maiores informações sobre os pontos destacados pela área de Compliance. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou se a Fundação Renova poderia liderar o processo de escolha e aprovação do repasse, após o processamento do edital, no que foi informado que esse é o desenho proposto originalmente. Além dos pontos aqui discutidos, o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão ressaltou que a taxa de administração referenciada no valor do convênio deve ser renegociada, de modo a estabelecer um valor fixo. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à revisão dos documentos com os pareceres externos de Compliance;

- 5.8. A sexta solicitação foi a APRO19/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente a repasse de recurso de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à FAPEMIG para desenvolvimento e gestão de uma chamada conjunta na temática de inovação e economia. Como se trata de situação idêntica à solicitação anterior, o item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à revisão dos documentos com os pareceres externos de Compliance;
- 5.9. A sétima solicitação foi a APRO35/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da Fundação Gorceix, para avaliação de alterações da qualidade do solo, no valor de R\$361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) e prazo de 24 meses. O Comitê Interno de Programas Socioambientais questionou e solicitou à equipe técnica uma análise mais ampla deste processo e das ações envolvidas. Houve o questionamento se a Fundação Gorceix seria a entidade mais indicada para a realização deste trabalho, haja vista a existência de outras instituições que supostamente possuem mais conhecimento sobre o processo, como é o caso da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais (Emater). Também foi questionado se o escopo está condizente com o que está sendo contratado. O Presidente do Conselho questionou se não estamos delegando poderes excessivos aos comitês de assessoramento, citando como exemplo o caso em que a Diretoria tem uma posição diversa daquela do comitê, qual deve ser o posicionamento da instituição. Os conselheiros solicitaram à Diretoria uma explanação detalhada sobre o tema, o que foi feito imediatamente pela Gerente de Programas Socioambientais, Sara Juarez, e, após os devidos esclarecimentos, o item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.10. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foi apresentado o representante, Sr. Rogério Pena Siqueira, que iniciou sua explanação informando a comunicação do Conselho Consultivo ao Ministério Público Federal (MPF) em relação ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de governança, em discussão e negociação pelas mantenedoras. Relatou as discussões ocorridas com atingidos na foz do Rio Doce, e, sobre a adutora de Governador Valadares, relatou a reunião que tiveram a oportunidade de participar com o Comitê de Infraestrutura. Em tal reunião, os membros do Conselho Consultivo deixaram alguns questionamentos acerca do referido projeto, no que o Diretor Presidente apenas ressaltou a importância de encaminhar tais questionamentos para o time de gestão da Fundação, e depois para o Comitê. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende pertinente a abordagem do Conselho Consultivo, cabendo à Fundação negociar com o município os detalhes de sua implementação. O Presidente do Conselho entende que tal assunto deve ser também avaliado à luz do legado, usando como exemplo o programa de saneamento. O Sr. Rogério Pena Siqueira relatou que foram retomadas as conversas com consultor da Fundação Renova sobre o projeto de geração de conhecimento, bem como atualizou os conselheiros sobre o projeto de produção de floclantes a partir da plantação de mandioca na área de Candonga. Sobre o fortalecimento do Conselho Consultivo, relatou a participação da Sra. Andreia na última reunião do CIF, além de comentar a proposta do Conselho Curador de promover reuniões periódicas entre o Conselho Curador, Conselho Consultivo e o Presidente do CIF, para atualização dos assuntos. Foi discutida a aproximação com a presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), o que a Fundação entende fundamental, dada as sinergias e convergências entre as entidades;

A
J
MF
[Handwritten signatures]

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 18 de abril de 2018.

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador das Fundações



- 5.11. Sobre as novas recomendações do Conselho Consultivo, o Sr. Rogério Pena Siqueira comunicou a necessidade de envolvimento dos Gerentes de Território nas ações do Plano de Manejo Rejeitos. Além disso, entende fundamental levar ao Conselho Consultivo uma discussão profunda sobre a matriz de danos do Programa de Indenização Mediada (PIM). O Diretor Presidente aproveitou para ressaltar uma imagem equivocada que inúmeros atores têm de vincular a retomada da pesca ao PIM, este substituindo a atividade econômica da pesca. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio corrobora esse entendimento e ressalta a necessidade de um forte processo de comunicação e de disseminar os estudos contratados pela Fundação para demonstrar o problema da pesca, no que o Diretor Presidente ressaltou que devemos enfrentar o problema de que a pesca no Rio Doce não retornará da forma como inúmeras pessoas imaginam, o que é inclusive salientado pelos técnicos da Câmara Técnica de Biodiversidade do CIF de forma reiterada. O papel do Conselho Consultivo é fundamental para trazer à tona esse assunto para enfrentamento pela sociedade. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que essa discussão deve se coadunar com a discussão do pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), em função do impacto social que vem causando;
- 5.12. Adentrando na pauta das demonstrações financeiras de 2017, foram convidados os representantes das PriceWaterhouseCoopers (PwC), Sr. Fábio Abreu e Sra. Fabiana Ximenes. O Sr. Fábio Abreu apresentou o escopo e o cronograma do processo de auditoria das demonstrações financeiras, além das entrevistas ocorridas com o corpo executivo e gerencial da Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou como funcionam os mecanismos de testes e controles do processo de auditoria, no que foi devidamente respondido pelo Sr. Fábio Abreu. Foi apresentada a matriz de abordagem de auditoria em compras e contratos, para demonstrar a evolução do processo dentro da auditoria, além do detalhamento dos procedimentos realizados e em andamento nesse sentido. De forma específica, abordou a auditoria nos pagamentos dos Auxílios Financeiros Emergenciais e das indenizações do PIM, ressaltando a preocupação em avaliar eventuais pagamentos indevidos (ex.: por falha de cadastro, erro material, etc.). Sobre a questão tributária, o Sr. Fábio Abreu ressaltou a análise realizada pela PwC à luz dos pareceres dos assessores jurídicos da Fundação Renova. Continuando, demonstrou a auditoria de controles internos em compras e nos processos de contas a pagar, passando pelos riscos identificados como relevantes. Como resultado dos procedimentos realizados não foram identificadas evidências de transgressões dos controles pela administração, bem como não foram identificados desvios nos testes de detalhe dos projetos. Não foram identificados ajustes de auditoria ou deficiências significativas. As contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal da Fundação Renova em 17 de abril de 2018. Após discussões, os conselheiros aprovaram o Relatório Anual de Atividades, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Fundação Renova;
- 5.13. Nos termos do artigo 39, §1º, do Estatuto da Fundação, e da Cláusula 216, Parágrafo Único, do TTAC celebrado em 02 de março de 2016, o Presidente do Conselho indicou o nome do Sr. Carlos Henrique Ribeiro para recondução à posição do Conselho Fiscal da Fundação na indicação que cabe a este Conselho, no que foi unanimemente acompanhado pelos demais conselheiros;
- 5.14. O Presidente do Conselho informou a necessidade de discutir o TAC de governança, em discussão pelas mantenedoras com os órgãos dos Ministério Público (MPF, MPMG e MPES), no que aproveitou para convidar os senhores Santiago Montt e Ivan Frediani Apsar (representantes da mantenedora subsidiária BHP) e Pedro Company (representante da mantenedora subsidiária Vale). O Sr. Santiago Montt iniciou sua explanação com a contextualização sobre o processo de construção e chegada ao momento atual, de celebrar um TAC para tratar do processo de governança. Inicialmente destacou a importância de trazer o MP para esse processo no sentido de legitimar tanto a Fundação Renova como o processo de reparação. O Sr. Pedro Company explicou que essas próprias instituições que questionavam a Fundação Renova, atualmente mudaram o posicionamento e entendem se tratar da instituição apropriada para a condução do processo de reparação do Rio Doce;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 18 de abril de 2018.

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- 5.15. O Sr. Santiago Montt adentrou no processo que levou a celebração do Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), originalmente desenhado para dimensionar os impactos e afeições do adimplemento da Fundação Renova em relação aos programas estabelecidos no TTAC. Somente após encerrar esse processo, haveria a possibilidade de celebrar um potencial aditivo ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). No entanto, isso não foi possível em função de inúmeros obstáculos enfrentados nesse processo. É importante entender que essa negociação deve ser ponderada em relação a um cenário de litigância e conflito muito mais gravoso, na opinião dos representantes das mantenedoras.;
- 5.16. O Presidente do Conselho reitera a necessidade de não discutir esse assunto apenas sob a perspectiva legal. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questiona qual o limite desse processo de negociação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende faltar inserir o juízo para essa discussão, no que o Sr. Pedro Company explanou que ocorrem reuniões quinzenais com o juízo e que o juiz titular da ação em que a discussão ocorre tem muita proximidade com o assunto. O Sr. Ivan Apsan complementou informando que a maior parte dos pontos da Recomendação Conjunta já era de conhecimento da Fundação Renova, pois já haviam sido objeto de discussão na Câmara Técnica de Organização Social (CTOS), destacando que precisamos fazer um balanço sobre os prós e contras de continuar nesse processo de negociação e, eventualmente, da celebração. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio destacou alguns pontos fundamentais, a saber, (i) se a Fundação Renova deve participar do processo de negociação, (ii) se a governança deve preservar a posição das mantenedoras, e (iii) se os programas existentes devem ser preservados;
- 5.17. O Sr. Santiago Montt ressaltou que sempre receberemos reclamações e críticas do MP, portanto precisamos caminhar no sentido de resolver os problemas que existem no território. O Diretor Presidente salientou que os pontos contidos na Recomendação Conjunta 10/2018 eram realmente conhecidos da Fundação, mas estavam sendo conduzidos de forma satisfatória entre a Fundação e as Defensorias. Quando se tem a emissão da Recomendação, o ambiente do território se esfacela, pois, para a população, aqueles pontos se tornam “direito adquirido”, o que promove a desaceleração do PIM, por exemplo. O Sr. Pedro Company destacou que inúmeros pontos da Recomendação já estão sendo atendidos pela Fundação, e alguns sequer pela via judicial seriam implementados, aproveitando para apresentar um macro cronograma sobre o processo de negociação. O Diretor Presidente ressalta que temos de enfrentar a questão de celebrarmos acordos transitórios com os atingidos, no que os representantes das mantenedoras concordaram. O Presidente do Conselho pediu que os representantes das mantenedoras periodicamente atualizem os conselheiros sobre o andamento do processo de negociação, no que os representantes concordaram e se colocaram à disposição;
- 5.18. Entrando na pauta dos programas prioritários, o Diretor Presidente apresentou os vértices de atuação nos programas reparatórios, numa perspectiva de comunicação (envolvendo o conteúdo da mensagem) e de construção da rede de apoio. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood concorda e expressa que a Fundação tem todo suporte para incrementar e fortalecer seus processos de comunicação. Em relação ao compensatório, o arranjo prevê o legado de longo prazo, mas se comunicando também a rede de apoio, em conexão com as questões reparatórias. Enquanto o reparatório compreende um olhar para o passado, a parte compensatória envolve o olhar para o futuro, o que remete a necessidade de envolver o poder político, jovens, influenciadores, dentre outros na calha do Rio Doce. O Presidente do Conselho entende que precisamos conectar a estratégia do compensatório a estratégia do reparatório, até para fortalecer exatamente as entregas mais prioritárias. Isto posto, o Diretor Presidente apresentou o projeto “Paralelo Rio Doce”, que conecta ações de economia, educação e sustentabilidade de Mariana até a foz do Rio Doce. A ideia é transformar Mariana na sede de um centro de reflexão que reverbere o conhecimento mundial sobre estratégias de prevenção e solução para grandes desastres sociais e ambientais, sejam de origem natural ou não. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sugere que a Fundação Renova busque um nome mais atrativo para o projeto, pois entendeu muito interessante a ideia, ressaltando que o projeto não pode ser baseado apenas em



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



edificações, mas em aspectos positivos para a comunidade. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ponderou o risco de criar estruturas deficitárias e ociosas, por isso a importância de implementar o que a sociedade marianense deseja, e não o que a Fundação entende necessário para viabilizarmos um resultado positivo desse projeto. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini acrescentou a necessidade de estruturar também os grupos sociais para ocupar as instalações a serem implementadas. O Presidente do Conselho aproveitou para apresentar uma ideia sobre a criação de um fundo para implementação de ações compensatórias nos municípios, após a reunião do Fórum de Prefeitos que contou com a participação da Fundação Renova, no que o Conselheiro Sr. Alberto Ninio demonstrou preocupação na definição de critérios claros e pré-definidos para evitar problemas de uso indevido pelos atores políticos. Os conselheiros aprovaram a continuidade das tratativas da Fundação nesses dois assuntos (fundo e programa compensatório em Mariana);

- 5.19. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood sugeriu que a Fundação viabilizasse o deslocamento de mais empregados da Fundação para Mariana, por questões técnicas, políticas, institucionais e de reputação, no que o Conselheiro Sr. Alberto Ninio também entende interessante essa abordagem;
- 5.20. Para ocupar a Diretoria de Planejamento e Gestão, foi eleita a Sra. Cynthia May Hobbs, engenheira química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), além de formação em administração na Universidade de Michigan (EUA), além do INSEAD (França) e Fundação Dom Cabral (Brasil). A Sra. Cynthia May Hoobs tem experiência em finanças, com visão estratégica e vivência em áreas de negócios, em empresas de diferentes segmentos, incluindo áreas de tecnologia da informação (TI) e suprimentos;
- 5.21. Sobre a Diretoria de Programas, o Presidente do Conselho informou o recebimento do pedido de renúncia do Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo, por motivos particulares. Os Conselheiros consignaram os votos de agradecimento ao Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo pelos relevantes serviços prestados à Fundação e por toda sua dedicação e empenho pelo período que compôs a sua Diretoria Executiva, desejando-lhe sucesso em seus novos projetos. A Fundação, em nome do Conselho Curador, encaminhará uma carta de agradecimento ao Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo;
- 5.22. Acerca da ocupação da Diretoria de Programas, o Diretor Presidente contextualizou os presentes suas considerações de que a variabilidade dos assuntos dessa Diretoria é muito grande e precisamos reestruturar essa organização, até para atender melhor e entregar o que é exigido da Fundação. As questões relacionadas aos indígenas e comunidades tradicionais devem ser remanejadas para a Diretoria de Diálogo e Engajamento. As demais questões devem ser remanejadas, sendo que a parte de engenharia e infraestrutura deve ser destacada como uma Diretoria, e os demais programas ficariam na Diretoria de Programas. Isso envolve a alteração do Estatuto, se a saída for criar uma nova diretoria. Se for uma diretoria adjunta, não haveria essa necessidade. A proposição da Fundação é a contratação do Diretor de Programas que foi indicado pela empresa de contratação de executivos, separando as questões de engenharia e infraestrutura em outra diretoria. Os conselheiros concordaram unanimemente com a proposta apresentada;
- 5.23. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sugeriu que consultor externo refaça a análise da estrutura organizacional à luz das prováveis alterações que o TAC de governança implicará para os trabalhos da Fundação;
- 5.24. O Presidente do Conselho solicitou que seja feita uma análise sobre a viabilidade de inserção de Ouro Preto, Ponte Nova e Anchieta no âmbito de atuação dos programas do TTAC;
- 5.25. O Conselho promoveu um ajuste no processo de solicitações de aprovação pela Diretoria Executiva ao Conselho Curador, a saber: todas as solicitações serão enviadas primeiramente aos conselheiros, que deverão indicar a necessidade de encaminhamento do assunto para discussão nos comitês internos;

VISTO
BH. 12/11/18

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 18 de abril de 2018.

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça

5.26. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram:
- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO10/2018, à luz do artigo 22, XV, do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. para apoio ao programa de retomada das atividades agropecuárias, no valor de R\$24.558.045,08 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e prazo de 24 meses;
 - 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO29/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Vale S.A. para fornecimento de laterita, no valor de R\$9.049.484,47 (nove milhões, quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e prazo até 31 de dezembro de 2018;
 - 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO30/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Sapore S.A. para fornecimento de alimentação quente no eixo 1, no valor de R\$13.588.461,89 (treze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) e prazo de 22 meses;
 - 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO18/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente a repasse de recurso de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) para desenvolvimento e gestão de uma chamada conjunta na temática de biodiversidade. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à revisão dos documentos com os pareceres externos de *Compliance*;
 - 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO19/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente a repasse de recurso de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à FAPEMIG para desenvolvimento e gestão de uma chamada conjunta na temática de inovação e economia. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à revisão dos documentos com os pareceres externos de *Compliance*;
 - 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO35/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da Fundação Gorceix, para avaliação de alterações da qualidade do solo, no valor de R\$361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) e prazo de 24 meses;
 - 6.7. A eleição da pessoa abaixo indicada para compor a Diretoria Executiva da Fundação Renova, com 1 (um) ano de prazo de gestão, contado a partir do dia 18 de abril de 2018, conforme previsto nos artigos 22, I, e 29, do Estatuto da Fundação:
 - (a) **CYNTHIA MAY HOBBS**, brasileira, engenheira química, casada, portadora da carteira de identidade nº 28.365.507-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.227.007-34, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30.112-021, como Diretora de Planejamento e Gestão da Fundação Renova;
 - (b) A Diretora ora eleita declara não estar incurso em qualquer impedimento para participar da administração da Fundação Renova e que está totalmente desimpedida para exercer o cargo e função para o qual foi eleita.
 - 6.8. A contratação do Diretor de Programas que foi indicado pela empresa de contratação de executivos, separando as questões de engenharia e infraestrutura em outra diretoria;
 - 6.9. A indicação da pessoa abaixo indicada para compor o Conselho Fiscal da Fundação Renova, com 1 (um) ano de prazo de gestão, contado a partir desta data, conforme previsto nos artigos 39, §1º, e 40, do Estatuto da Fundação:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

VISTO
BH. 12/11/18

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 18 de abril de 2018.

Gabriel Pereira de Alencar
Promotor de Justiça
Câmara de Funções



- (a) **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº M-2.292.291 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.159.776 com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários Belo Horizonte, MG, CEP 30.112-021, como Conselheiro Fiscal da Fundação Renova.
- (b) O membro do Conselho Fiscal ora indicado declara não estar incurso em quaisquer impedimentos para participar da administração da Fundação Renova e que está totalmente desimpedido para exercer a função para a qual foi indicado.

6.10. A continuidade das tratativas da Fundação para implementação do (i) projeto “Paralelo Rio Doce” e (ii) os estudos para criação de fundo para implementação de ações compensatórias nos municípios;

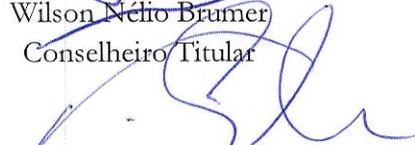
6.11. O Relatório Anual de Atividades, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras.

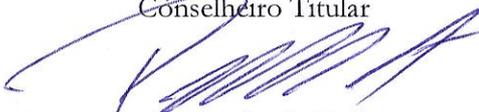
2. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. Ian Burton Wood é baseada numa tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

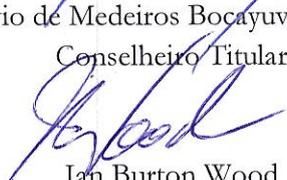
Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.


Wilson Nélio Brumer
Conselheiro Titular


Alberto Ninio
Conselheiro Titular


Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão
Conselheiro Titular


Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular


Ian Burton Wood
Conselheiro Titular


Ricardo Eugênio Jorge Saad
Conselheiro Titular


José Ângelo Paganini
Conselheiro Titular


Guilherme Almeida Tangari
Secretário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3478
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br | cartorio@tjmg.jus.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 101, no registro 138160, no Livro A,
em 19/12/2018
Belo Horizonte, 19/12/2018

Emol: (6436-0) R\$ 403.13 TFJ: R\$ 134.80 Rec: R\$ 24.19 - Total: R\$ 562.12
(8101-8) R\$ 54.20 TFJ: R\$ 18.00 Rec: R\$ 3.20 - Total: R\$ 75.40

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Elói Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML45217
Cód. Seg. 0677.8879.9165.9829

Quantidade de Atos Praticados: 00011
Emol: R\$ 484.72 TFJ: R\$ 152.80 Total: R\$ 637.52

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

www.registrocivildaspersonasjuridicas.com.br / registrocivildaspersonasjuridicas.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 101, no registro 138160, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 19/12/2018

Eden

Emol:(6601-9) R\$ 14.91 TFJ: R\$ 4.57 Rec: R\$ 0.89 - Total: R\$ 20.37

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML45228
Cod. Seg.: 8109.7427.3926.1761

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 15.80 TFJ: R\$ 4.57 Total: R\$ 20.37



Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>